



Projeto de Lei No 235/71

: - LEI Nº 1.984, DE 24 DE MARÇO DE 1971 - :

(Dispõe sobre aprovação de
Convênio, e dá outras provi
dências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A
SEGUINTE LEI:

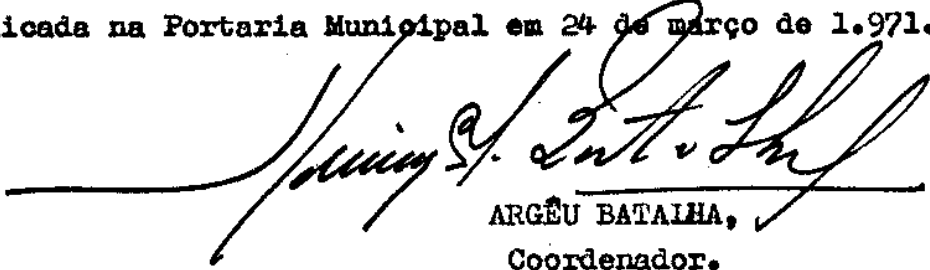
Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos do texto anexo, o
Convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mogi das Cru
zes e o Instituto Nacional do Livro, para criação de uma Representa
ção Municipal do referido Instituto, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de março
de 1.971, 4102 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de
Expediente e publicada na Portaria Municipal em 24 de março de 1.971.


ARGÊU BATALHA,
Coordenador.